



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONCURSOS - IJSN / 2026

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 3º, I-III, combinado com o art 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, IV (por analogia) e § 2º da Lei Federal nº 12.527/2011, que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes aos concursos públicos, a inexistência de concursos públicos nos anos 2023, 2024, 2025 e 2026 sob responsabilidade do INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES.

CLENYA SALES DE SEIXAS
ASSESSOR II
GABINETE DO DIRETOR GERAL - GAB - IJSN

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CLENYA SALES DE SEIXAS
ASSESSOR II
GAB - IJSN - GOVES
assinado em 22/05/2026 10:32:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/05/2026 10:32:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLENYA SALES DE SEIXAS (ASSESSOR II - GAB - IJSN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CRB23T>